



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 759804** para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para reforma, ampliação e/ou nova construção, para atendimento de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação**. Aos 07 dias de maio de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 09 de abril de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 15 de abril de 2019,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$8,34. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de abril de 2019, documento SEI nº 3571615 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3571626, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nºs: 3571637 e 3571646 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$59,73. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de abril de 2019, documento SEI nº 3547488 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3547519, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3547562 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 03 – BRASIDAS EIRELI**, no valor unitário de R\$188,49. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2019, documento SEI nº 3548372 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3548426, constatou-se que, registra como prazo de entrega 30 (trinta) dias. Considerando que, o subitem 20.2 do presente edital estabelece: "*O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 15 (quinze) dias úteis, após cada solicitação.*" Considerando ainda que, o Termo de Referência no item IV, também estabelece: "*As liberações de materiais serão emitidas pela Secretaria de Habitação e encaminhadas à Contratada, que terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a solicitação da Contratante, para entrega dos materiais no endereço especificado nas liberações...*". Deste modo, nos termos do subitem 24.2 do edital, o Pregoeiro promoveu diligência, através do Ofício SEI nº 3613072, solicitando manifestação acerca do prazo de entrega mencionada na Proposta de Preço protocolada na Secretaria de Administração no dia 12 de abril de 2019. Em resposta, no dia 02 de maio de 2019, apresentou proposta ajustada ao item arrematado, documento SEI nº 3670827 e por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3548458, por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 04 – A.R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$14,54. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de abril de 2019, documento SEI nº 3547973 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3548001, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3548019 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 05 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$7,96. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de

abril de 2019, documento SEI nº 3547488 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3547519, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3547562 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 06 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$49,72. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de abril de 2019, documento SEI nº 3571615 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3571626, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nºs: 3571637 e 3571646 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 07 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$162,37. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de abril de 2019, documento SEI nº 3571615 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3571626, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nºs: 3571637 e 3571646 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 08 – A.R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$110,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de abril de 2019, documento SEI nº 3547973 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3548001, constatou-se que, na descrição do item não contempla a cor do lavatório de louça, que conforme anexo I do instrumento convocatório, deverá ser de cor branca. Considerando que, a proposta eletrônica postada pelo arrematante, consta toda a descrição do item inclusive a cor branca exigida no anexo I do instrumento convocatório, documento SEI nº 3514088. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: *“No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.”*. Deste modo, o Pregoeiro solicitou à empresa arrematante em 24 de abril de 2019, através do Ofício SEI nº 3607747, apresentação de proposta ajustada mencionando a cor branca do lavatório de louça, conforme estabelecido no instrumento convocatório. Em resposta, no dia 29 de abril de 2019, apresentou proposta ajustada ao item arrematado, documento SEI nº 3642146, e por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3548019, por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 09 – A.R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$203,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de abril de 2019, documento SEI nº 3547973 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3548001, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3548019 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 10 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$112,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de abril de 2019, documento SEI nº 3556953, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3556958, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3556966 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 11 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$113,03. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de abril de 2019, documento SEI nº 3571615 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3571626, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nºs: 3571637 e 3571646 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 12 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$85,42. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de abril de 2019, documento SEI nº 3556953, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3556958, por atender as exigência do item 6 do instrumento

convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3556966 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 13 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$2,56. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de abril de 2019, documento SEI nº 3571615 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3571626, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nºs: 3571637 e 3571646 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 14 – BRASIDAS EIRELI**, no valor unitário de R\$224,24. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2019, documento SEI nº 3548372 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3548426, constatou-se que, registra como prazo de entrega 30 (trinta) dias. Considerando que, o subitem 20.2 do presente edital estabelece: "*O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 15 (quinze) dias úteis, após cada solicitação.*" Considerando ainda que, o Termo de Referência no item IV, também estabelece: "*As liberações de materiais serão emitidas pela Secretaria de Habitação e encaminhadas à Contratada, que terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a solicitação da Contratante, para entrega dos materiais no endereço especificado nas liberações...*". Deste modo, nos termos do subitem 24.2 do edital, o Pregoeiro promoveu diligência, através do Ofício SEI nº 3613072, solicitando manifestação acerca do prazo de entrega mencionada na Proposta de Preço protocolada na Secretaria de Administração no dia 12 de abril de 2019. Em resposta, no dia 02 de maio de 2019, apresentou proposta ajustada ao item arrematado, documento SEI nº 3670827 e por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3548458, por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 15 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$26,69. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de abril de 2019, documento SEI nº 3571615 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3571626, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nºs: 3571637 e 3571646 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 16 – A.R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$1.986,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de abril de 2019, documento SEI nº 3547973 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3548001, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3548019 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 17 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$25,32. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de abril de 2019, documento SEI nº 3547488 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3547519, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3547562 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 18 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$0,89. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de abril de 2019, documento SEI nº 3547488 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3547519, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3547562 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 19 – A.R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$0,50. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de abril de 2019, documento SEI nº 3547973 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3548001, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3548019 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 20 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$26,69. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de abril de 2019, documento SEI

nº 3571615 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3571626, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nºs: 3571637 e 3571646 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 21 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$1.987,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de abril de 2019, documento SEI nº 3571615 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3571626, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nºs: 3571637 e 3571646 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 22 – A.R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$25,35. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de abril de 2019, documento SEI nº 3547973 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3548001, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3548019 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 23 – A.R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$0,90. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de abril de 2019, documento SEI nº 3547973 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3548001, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3548019 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 24 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$0,49. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de abril de 2019, documento SEI nº 3547488 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3547519, por atender as exigência do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3547562 por atender as exigência do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2019, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3670848** e o código CRC **2FD91355**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)